



RESOLUÇÃO 001/2020 – CONCASE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Serra- CONCASE, no uso de suas atribuições legais, conforme a lei 3898/2012 e seguindo a deliberação realizada em Reunião Extraordinária de 18 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a renovação de registro da Instituição Colorir Criando Valores, sob o registro nº 040/2012 do CONCASE e inscrita no CNPJ Nº 11.103.816/0001-67, localizada a Rua Italiana Pereira Motta, nº 440, Ed. Plaza Shopping sala 104, Bairro Jardim Camburi – Vitória ES, estando autorizada a funcionar como garantia de direitos da criança e do adolescente no município, seguindo as normativas previstas no ECRIAD e tendo como validade o certificado de 02 (dois) anos.

Art. 2º Aprovar a renovação de registro da Entidade Lar Semente do Amor, sob o registro nº 006/1999 do CONCASE e inscrita no CNPJ Nº 00.612.230/0001-01, localizada à Av. Augusto Rushi nº 1.541 Balneário de Carapebus – Serra - ES, estando autorizada a funcionar como serviço de políticas sociais básicas, seguindo as normativas previstas no ECRIAD e tendo como validade o certificado de 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 19 de dezembro 2019

Dilma Maria Ramos Zucolotto
Presidente Interina do CONCASE